



Caixa e Construtora pagarão indenização a mutuário por dano moral após Acórdão do TRF1 que manteve Decisão da 12ª Vara Federal da SJBA



A 6ª Turma do Tribunal Regional Federal (TRF1) manteve condenação da Caixa Econômica Federal (CEF) e de uma Construtora a pagarem indenização a um mutuário por dano moral, no valor de R\$ 30.000,00, além do valor dos aluguéis correspondentes ao período de atraso na entrega do imóvel, adquirido na planta pelo autor.

A CEF apelou da sentença condenatória argumentando que apenas financiou a obra, e que o mútuo (empréstimo) foi contraído no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Portanto, entendendo que a responsabilidade é da construtora. Sustentou também que sua conduta não causou prejuízo ao autor, pelo contrário, possibilitou o financiamento, e que não é de sua

responsabilidade o pagamento de indenização por dano moral e a restituição dos valores dos aluguéis no período do atraso.

Ao analisar o processo, o relator, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, explicou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que a legitimidade da CEF se evidencia quando atuar como agente executor de programas habitacionais para pessoas de baixa renda ou baixíssima renda.

Ressaltou o relator que a responsabilidade da CEF é solidária com a construtora pela demora na entrega do empreendimento, conforme já decidido pelo TRF1, devendo ambas arcarem com o ônus das indenizações, porque, conforme precedentes do STJ e do TRF1, o prejuízo causado ao mutuário pelo atraso injustificado é presumido.

A Decisão da 12ª vara federal da SJBA e o Acórdão do tribunal foram proferidos nos autos do processo nº 0019023-38.2012.4.01.3300.

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Esmaf abre inscrições para o curso Sistema de Justiça e Direito da Antidiscriminação

A Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) está com inscrições abertas, até o dia 5 de outubro, para o curso “Sistema de Justiça e Direito da Antidiscriminação”. O curso promovido pela Esmaf é realizado em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e a formação é exclusiva para magistrados.

Realizado de 7 de outubro a 13 de novembro, na modalidade de ensino a distância, o objetivo do curso é desenvolver debates sobre identidade e alteridade, além de debater assuntos relativos a situações de discriminação e os respectivos conceitos jurídicos. Também serão abordados os campos de gênero, raça, orientação sexual e populações tradicionais.

Uma das tutoras do curso é a juíza federal titular da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas/Ba, Célia Regina Ody Bernardes, presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito da JBA, Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Pernambuco e especialista em Direito Processual: grandes transformações pela Universidade do Sul de Santa Catarina.



Além dela, estarão presentes a juíza federal Clara da Mota Santos Pimenta Alves, da Seção Judiciária de Mato Grosso; o desembargador federal Roger Raupp Rios, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e o juiz de direito Edinaldo César Santos Junior, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Credenciado pela Enfam, o curso é válido para promoção e vitaliciamento. Interessados devem se inscrever pelo [portal EaD da Esmaf](#).

Pesquisa do CNJ avaliará o sistema recursal nas unidades judiciárias



Magistrados e servidores que atuam nos juizados especiais federais têm até o dia 8 de outubro para responderem os questionários enviados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) referente à pesquisa sobre fluxo processual e o sistema recursal nessas unidades judiciárias. O levantamento, que está sendo realizado em parceria com o Conselho da Justiça Federal (CJF), pretende dar subsídio para a formulação de soluções de possíveis gargalos, falta de uniformidade no sistema recursal.

No formulário, as perguntas são específicas para cada respondente – servidor e juízes de juizados especiais federais, turmas recursais e turmas regionais de uniformi-

zação. A ideia desta metodologia é captar informações adicionais sobre a forma de funcionamento, dificuldades enfrentadas e outras questões com aspecto de opinião e avaliação qualitativa.

Além dos questionários, a pesquisa também terá outros dados, como o levantamento bibliográfico de pesquisas empíricas relativas a processos de juizados especiais federais (incluindo causas previdenciárias, ações consumeristas e demais ações voltadas à União); de atos normativos expedidos na Justiça Federal que possam apontar para estratégias de uniformização dos atos processuais por parte dos tribunais; e análise de dados quantitativos a partir de informações existentes na base de dados do DataJud, com cálculo de indicadores que faça um mapeamento das ações dos JEFs, cálculos de tempos processuais, identificação dos procedimentos recursais que tramitam nas turmas, entre outros.

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Aniversariantes

Hoje: Renata Peixoto Pinheiro (11ª Vara), Sérgio Luiz dos Reis Lasserre (3ª Vara), Denise Márcia de Andrade Carneiro (Secam). **Amanhã:** Carolina Rusciolelli Cassano (3ª Vara), Gésner Braga de Araújo Junior (4ª Vara), Mainá da Silva Santana (Paulo Afonso).

Parabéns!



Sua Saúde

29 de setembro: Cuide do seu coração!



No dia 29 de setembro, a Federação Mundial do Coração chama a atenção para a necessidade de conscientizar e incentivar indivíduos, famílias, comunidades e governos a criarem uma comunidade global de heróis do coração – pessoas que prometem agir agora para viverem mais e melhor no futuro, comprometendo-se a consumir alimentos saudáveis; a fazer exercícios físicos; a não fumar e a controlar os níveis de colesterol.

As doenças cardiovasculares podem afetar o coração e os vasos sanguíneos, destacando-se a doença arterial coronariana, que envolve dor no peito e infarto agudo do miocárdio, sendo esta a maior causa de morbimortalidade no mundo. No Brasil, de acordo com o Ministério da Saúde, cerca de 300 mil indivíduos por ano sofrem Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), ocorrendo óbito em 30% desses casos.

Os principais fatores de risco para eventos cardiovasculares são: hipertensão, diabetes, dislipidemia (níveis elevados de gordura no sangue), histórico familiar, estresse, tabagismo, obesidade, sedentarismo e doenças da tireoide. A melhor prevenção é ir ao cardiologista e seguir as orientações: abandonar o sedentarismo, o tabagismo e praticar atividade física, conforme orientação médica; fazer trinta minutos de caminhada, pelo menos três vezes por semana; manter uma alimentação saudável, sem gorduras ou frituras, dando preferência às carnes brancas; inserir vegetais, folhas e legumes nas refeições; trocar a sobremesa calórica por uma fruta; evitar o consumo excessivo de açúcar, massas, pães e alimentos industrializados e restringir a ingestão de bebidas alcoólicas. (Fonte: Ministério da Saúde | Sociedade Brasileira de Cardiologia | World Heart Federation)

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.